



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.704 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 22.537,50 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para atender despesa com comissões devidas pela venda dos lotes 13, 21 e 22, Quadra C, do Loteamento Vila Olímpica.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08460200 - Supervisão e Coordenação Superior

08460202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 22.537,50

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

99000000 - Reserva de Contingência

99990000 - Reserva de Contingência

99999990 - Reserva de Contingência

99999992-999 - Reserva de Contingência

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária Cr\$ 22.537,50

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

...

